

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

PORTARIA Nº 1357/2022

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Curricularização da Extensão no âmbito da FADIR, conforme aprovado na Reunião Ordinária do Conselho da Unidade, ocorrida em 3 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Comissão será responsável pelo processo de inserção curricular da extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos vinculados à Faculdade de Direito.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

FABIANE SIMIONI – Representante Docente;
MARCELO EIBS CAFRUNE – Representante Docente; e
EDUARDA MACHADO AZZI – Representante Discente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 6 de junho de 2022.

Elisa Girotti Celmer
Diretora da FADIR